



ANEXO 13 - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE NO CAMPUS PARACAMBI

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2 O curso será realizado às quartas-feiras, das 13 às 18 horas e aos sábados, das 8 às 13 horas.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico, poderão ser consultadas na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público-alvo deste curso é formado por profissionais de educação, portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da colação, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC e interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do Curso de Pós-Graduação em Educação e Diversidade.
- 1.5 O IFRJ oferece até **28 (vinte e oito)** vagas para o curso **Lato Sensu - Especialização Educação e Diversidade**, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	6	21	28

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **10 às 17h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, no campus **Paracambi - Biblioteca**, situado à Rua Sebastião de Lacerda, s/nº - 2º andar, Fábrica, Paracambi, CEP: 26600-000.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **10 às 17 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Paracambi.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Diversidade

LINHA DE PESQUISA 1	EDUCAÇÃO, ÉTICA E PROCESSOS FORMATIVOS
Esta linha de pesquisa possui como objetivo a promoção de reflexões multidisciplinares e interdisciplinares acerca de temas considerados fundamentais para a compreensão do cenário educacional brasileiro na contemporaneidade. Temas como as desigualdades sociais; os espaços educativos e suas relações com os diferentes contextos; os processos pedagógicos; as práticas estratégicas e saberes que perfazem o processo educacional; a crise ética na educação; as relações entre o corpo e a subjetividade e os processos formativos estarão presentes nas análises e pesquisas desenvolvidas.	
PROJETOS ASSOCIADOS	1. PRÁTICAS ESCOLARES E DIVERSIDADE Este projeto tem por objetivo investigar as práticas escolares (currículo, avaliação, metodologias de ensino etc.) em suas imbricações com a diversidade, considerando seus efeitos na produção e reprodução das desigualdades educacionais e sociais.
	2. ÉTICA, DIFERENÇA E EDUCAÇÃO Este projeto tem por objetivo investigar os princípios e valores que compõem os arranjos éticos na educação, no que se refere à aceitação ou não da diferença.
LINHA DE PESQUISA 2	DIVERSIDADE, INCLUSÃO E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO
Esta linha de pesquisa intenciona compreender e problematizar os prementes desafios enfrentados pelos mais diferentes processos educacionais da sociedade brasileira. Promover reflexões a acerca dos diferentes processos que conformam o estabelecimento de relações com o outro e com a diferença; a inclusão e a exclusão; as subjetividades. A partir de um diálogo multidisciplinar, as pesquisas desenvolvidas privilegiam as temáticas relacionadas às questões étnico-raciais, de gênero, de	

sexualidade, das religiosidades e das diferenças, dos processos formativos e constituidores de novas subjetividades.

PROJETOS ASSOCIADOS	3. INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E PROCESSOS EDUCACIONAIS
	Este projeto tem por objetivo o desenvolvimento de análises e estudos sobre as relações sociais em espaços educativos formais e não formais que, historicamente sedimentadas no cotidiano, desconsideram a formação inclusiva, participativa e diversa.
	4. POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE
	Este projeto tem por objetivo analisar as temáticas relacionadas à educação e à diversidade presentes nas políticas públicas educacionais, e seus efeitos nos espaços educativos formais e não formais.

Quadro 2. Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Diversidade

PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHA E PROJETO DE ATUAÇÃO
Angelissa Tatyane de Azevedo e Silva	Mestrado em História Social	Linha de Pesquisa 2 Projeto: Políticas Públicas em Educação e Diversidade
Fabio Carlos de Mattos da Fonseca	Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem	Linha de Pesquisa 1 Projeto: Práticas Escolares e Diversidade
Joyce Alves Rocha	Doutorado em Meio Ambiente	Linha de Pesquisa 2 Projeto: Políticas Públicas em Educação e Diversidade
Julieta Ferreira Romeiro	Pós-Doutoranda em Sociologia	Linha de Pesquisa 1 e 2 Projeto: Práticas Escolares e Diversidade Projeto: Interseccionalidade, Diversidade e Processos Educacionais
Lívia Lopes Mauro	Mestrado em Química	Linha de Pesquisa 2 Projeto: Políticas Públicas em Educação e Diversidade
Luana Maria Siqueira Machado	Doutorado em Língua Portuguesa	Linha de Pesquisa 2 Projeto: Interseccionalidade, Diversidade e Processos Educacionais
Luizana Rocha Migueis Ferreira da Silva	Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade	Linha de Pesquisa 1 Projeto: Práticas Escolares e Diversidade
Marcelo Nunes Sayão	Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana	Linha de Pesquisa 1 e 2 Projeto: Ética, Diferença e Educação Projeto: Interseccionalidade, Diversidade e Processos Educacionais
Paulo Cezar de Barros	Doutorado em Geografia	Linha de Pesquisa 1 Projeto: Ética, Diferença e Educação
Pedro Paulo Cunha Machado	Pós-Doutorado em Agricultura de Precisão	Linha de Pesquisa 1 Projeto: Práticas Escolares e Diversidade
Rafael Filipe Novôa Vaz	Doutorando em Ensino e História da Matemática e da Física	Linha de Pesquisa 1 Projeto: Práticas Escolares e Diversidade
Roberto Gonçalves Ramalho	Doutorado em Literatura Comparada	Linha de Pesquisa 2 Projeto: Interseccionalidade, Diversidade e Processos Educacionais
Roberto Ribeiro de Sousa	Mestrado em Geografia	Linha de Pesquisa 1 Projeto: Ética, Diferença e Educação
Rodrigo de Moura e Cunha	Doutorado em História Política	Linha de Pesquisa 1 Projeto: Ética, Diferença e Educação

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 O candidato deverá entregar o único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo) **até 15 (quinze) minutos antes de iniciar a Avaliação Escrita**, contendo a seguinte documentação:
- a) cópia do documento de identidade;
 - b) *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
 - I. formação acadêmica;
 - II. experiência profissional e
 - III. produção científica, técnica e/ou acadêmica.
 - c) Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 9**, com no máximo 2 (duas) laudas.
- 2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento.
- 2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, até os 15 (quinze) minutos que antecedem o início de realização da Prova, ele será sumariamente eliminado.**
- 2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior a de realização da Prova, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita (N01)	Eliminatória/Classificatória	40,0 pontos	60,0 pontos
2ª	Análise do Currículo (N02)	Eliminatória/Classificatória	2,0 pontos	20,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Eliminatória/Classificatória	2,0 pontos	20,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
TOTAL			44,0 pontos	100,0 pontos

- 3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.
- 3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.
- 3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
 - b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - c) deixar de assinar a lista de presença ou
 - d) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

- 3.2 A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões dissertativas, formuladas pela Banca Examinadora (**item 7**), com base na bibliografia apresentada no **item 5** deste anexo. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 40,0 (quarenta) pontos nesta etapa.
- 3.2.1 A Avaliação Escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá **no dia previsto no cronograma disposto no item 4 deste anexo, das 9h às 12h, no local indicado na Confirmação da Inscrição.**
- 3.2.2 O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto das **8h até às 8h45min**. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando impedido de realizá-la.
- 3.2.3 Só será permitido ao candidato retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os 3 (três) últimos candidatos, que somente serão liberados quando os 3 (três) houverem concluído a Avaliação Escrita.
- 3.2.4 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.
- 3.2.5 Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:
- a) documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e
 - b) lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.2.6 Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões ao candidato somente nos 30 (trinta) minutos que antecederão o término da Avaliação Escrita.

- 3.2.7 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 3.2.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
 - b) efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
 - c) afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
 - d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
 - e) utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita ou
 - f) não obtiver, na Avaliação Escrita, o mínimo de 40,0 (quarenta) pontos.
- 3.2.9 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota 0 (zero).
- 3.2.10 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.11 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 3.2.12 A **Divulgação das Notas da Avaliação Escrita** será disponibilizada **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.13 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.14 O **Resultado Final das Notas da Avaliação Escrita**, bem como as datas e os horários da Arguição que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ.

2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 6** deste anexo. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 2,0 (dois) pontos.
- 3.3.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.3.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nessa Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ.

3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

- 3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá às perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 20,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 2,0 (dois) pontos nesta etapa.
- 3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.
- 3.4.2 A Arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.4.4 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ.

4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	12/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	03/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	04 e 05/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	09/09/2019, após às 18 horas
1ª Etapa: Avaliação Escrita	15/09/2019
Entrega dos documentos	15/09/2019
Interposição de recursos quanto às questões da 1ª Etapa	17 e 18/09/2019
Divulgação das notas da Avaliação Escrita (1ª Etapa)	09/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	10 e 11/10/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	17/10/2019, após às 18 horas
2ª Etapa: Análise de Currículo e 3ª Etapa: Arguição	21 a 24/10/2019
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	01/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	04 e 05/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	11/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	11/11/2019, após às 18 horas
4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	13 e 14/11/2019
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	25/11/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	26 e 27/11/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	02/12/2019, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	02/12/2019, após às 18 horas
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

5. BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

1 - ARANHA, Antônia Vitória Soares. **Diversidade e formação docente: um desafio para o avanço da Educação**. Revista Formação Docente, Belo Horizonte, v.03, nº 04, p.54-61, jan.jul., 2011.

2 - CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Multiculturalismo e educação: desafios para a prática pedagógica**. In: CANDAU, Vera Maria; MOREIRA, Antônio. F. (Orgs). **Multiculturalismo - Diferenças Culturais e Práticas Pedagógicas**. Petrópolis: Editora: Vozes, 2008.

Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol11iss2articles/candau.pdf>

3 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes Necessários à Prática Educativa. 25ª Edição. Paz e Terra, 1996.

4 - GOERGEN, Pedro. **A educação como direito de cidadania e responsabilidade do Estado**. In: Educ. Soc., Campinas, v.34, nº 124, p.723-742, jul-set. 2013.

5 - KASSAR, Mônica C. M. **Escola como espaço para a diversidade e o desenvolvimento humano**. In: Educação e Sociedade, Campinas, v. 37, nº 137, p.1223-1240, out-dez 2016.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v37n137/1678-4626-es-37-137-01223.pdf>

Bibliografia Complementar

1 - BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases. Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

2 - Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental**. - Brasília: MEC/SEF, 1997.

6. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão na área de Educação ou outras áreas afins, com carga horária mínima de até 60 horas	0,5 ponto / curso	Máximo 1	6 pontos
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão na área de Educação ou outras áreas afins, com carga horária entre 61 e 80 horas	1 ponto / curso	Máximo 2	
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão sobre tema relacionado à área de Educação ou outras áreas afins, com carga horária entre 81 e 180 horas	1,5 ponto / curso	Máximo 3	
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigo completo publicado em periódicos (com ISSN), capítulo de livro (com ISBN), ou trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico sobre tema relacionado à Educação e áreas afins	1 ponto / obra	Máximo 3	6 pontos
Resumo ou resumo estendido publicado em evento técnico-científico sobre tema relacionado à Educação e áreas afins	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
Palestra proferida ou curso ministrado sobre tema relacionado à Educação e áreas afins, com documento comprobatório	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
Apresentação oral em eventos técnico-científicos, com documento comprobatório, sobre tema relacionado à Educação e áreas afins	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional comprovada na área educacional	2 pontos / ano	8 pontos	
TOTAL		20 pontos	

7. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Marcelo Nunes Sayão	Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana
Fabio Carlos de Mattos da Fonseca	Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem
Roberto Gonçalves Ramalho	Doutorado em Literatura Comparada
Joyce Alves Rocha (Suplente)	Doutorado em Meio Ambiente

8. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF
_____, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Educação e Diversidade, *Campus* Paracambi, assumo o compromisso de me dedicar às quartas-feiras, das 13
às 18h, e aos sábados, das 08 às 13h, a todas as atividades acadêmicas desse curso.

_____, ____ de _____ de _____.
local dia mês ano

Nome do(a) Candidato(a)

9. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: _____

Formação: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

10. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, _____, classificado(a) no
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° _____, ação afirmativa
_____, do curso _____, *campus*
_____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n°
_____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° _____ do Processo Seletivo do Curso de _____, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
--------------	--------------------------------------

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC n° 9, de 05 de maio de 2017.